

0125\_EXPORT\_PLUS\_6\_E: Sistema de Apoio à Internacionalização das PME Agroalimentares Artesanais, cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), no âmbito do Programa Interreg VI - A Espanha-Portugal (POCTEP) 2021-2027.

---

*REGRAS DA CONVOCATÓRIA DO PROJETO*  
0125\_EXPORT\_PLUS\_6\_E

---

## 1. O PROJETO

Através do Projeto 0125\_EXPORT\_PLUS\_6\_E, será realizado um Sistema de Apoio à Internacionalização das PME Agroalimentares Artesanais, com o objetivo de as ajudar a melhorar a competitividade do seu negócio através da formação e capacitação, bem como gerar estruturas de apoio à sua expansão internacional nos mercados europeus. As linhas de ação do projeto estão baseadas nos seguintes eixos:

- A **formação e capacitação das empresas agroalimentares** que integram o projeto em termos de internacionalização.
- A criação de um **catálogo online** de produtos em várias línguas, bem como diferentes **ferramentas digitais** para apoiar a internacionalização das empresas.
- A criação de uma **rede comum de representantes comerciais** que desempenham funções de promoção dos produtos nos diferentes mercados europeus selecionados
- Realização de diferentes **atividades promocionais**: presença em feiras internacionais, showrooms, promoções em pontos de venda e/ou missões inversas, etc.

## 2. ESTRUTURA DO PROJETO E PARCERIA

Trata-se de um projeto no âmbito do Programa Interreg VI - Espanha-Portugal (POCTEP) que promove projetos de cooperação transfronteiriça cofinanciados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER).

A parceria é composta por 6 entidades beneficiárias de Espanha e Portugal mais um parceiro espanhol.

As entidades beneficiárias são: **LANDALUZ**, Asociación Empresarial Clúster Agroalimentario de Andalucía (<https://landaluz.es/>), **Fundación ANDANATURA** para el Desarrollo Socioeconómico Sostenible (<https://andanatura.org/>), **CLUSAGA**, Asociación Clúster Alimentario de Galicia (<https://www.clusteralimentariodegalicia.org/>), **NERE**, Núcleo Empresarial da Região de Évora (<https://www.nere.pt/>). **AEBB** - Associação Empresarial da Beira Baixa (<https://www.aebb.pt/>) e

Associação Industrial Portuguesa - CCI AIP-CC (<https://www.aip.pt/>).

O projeto conta também com o apoio da AGACAL, Axencia Galega da Calidade Alimentaria (<https://mediorural.xunta.gal/es/conselleria/organismos-adriendos/agencia-gallega-de-la-calidad-alimentaria>).

### 3. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Os pré-requisitos para participação são:

- Ser **uma empresa/pessoa jurídica legalmente constituída** na região do **Alentejo** ou na sub-região da **Beira Baixa**.
- Pertencer ao **setor agroalimentar**.
- Cumprir os requisitos para ser considerada uma **empresa PME** de acordo com a definição proposta pela Comissão Europeia (Anexo I, artigo 2.º, Regulamento (UE) n.º 651/2014):
  1. O número de trabalhadores empregados durante o último ano de atividade ser inferior a 250.
  2. E que cumpra pelo menos um dos seguintes requisitos:
    - Ou o balanço total do ano anterior ser inferior a 43.000.000 de euros;
    - Ou um volume de negócios gerado no último ano inferior a 50.000.000 de euros.

### 4. INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO A FORNECER

As **inscrições** das empresas interessadas serão feitas através do preenchimento do seguinte **formulário online** ([aqui](#)).

Neste formulário, as empresas devem fornecer:

1. **As informações solicitadas em cada pergunta** (todos os campos são **obrigatórios**).
2. **O(s) documento(s) que comprovem o cumprimento dos pré-requisitos** acima mencionados.
  - o Certificado PME que atesta o cumprimento dos critérios de micro, pequena e média empresa por parte das empresas nacionais.

As **empresas recentemente criadas** ou que por **motivos justificados** não possam apresentar os documentos acima especificados, deverão fornecer a seguinte documentação:

1. Documento oficial de constituição da empresa/pessoa jurídica.
2. Declaração sob compromisso de honra relativa ao volume de negócios e ao número de trabalhadores inscritos na Segurança Social, que se encontra em anexo à presente convocatória.

## 5. PRAZO PARA ADMISSÃO DAS CANDIDATURAS

As empresas interessadas devem preencher o formulário de inscrição referido acima e anexar toda a documentação pertinente a partir da data de lançamento desta convocatória e com **prazo até 23 de maio de 2024**. As candidaturas recebidas fora do prazo não podem ser tidas em conta para a participação e o desenvolvimento do projeto, a menos que seja aberto um período adicional com o acordo prévio das entidades beneficiárias do projeto.

## 6. CUSTO DE PARTICIPAÇÃO

Por se tratar de um projeto cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) no âmbito do Programa Interreg VI - Espanha-Portugal A (POCTEP) 2021-2027, **as empresas participantes no projeto não terão de suportar qualquer taxa de inscrição/participação.**

No entanto, as empresas participantes que desejem beneficiar da Fase II do projeto, explicada abaixo, devem comprometer-se a fornecer uma caixa de amostras sem valor comercial a cada um dos representantes comerciais do projeto, para que possam realizar o trabalho de teste de mercado previsto no projeto. Da mesma forma, uma caixa de amostras sem valor comercial poderá ser solicitada para degustação e avaliação de produtos por um comitê de especialistas, com vista à seleção de empresas para a Fase II.

## 7. EMPRESAS CONVOCADAS

São convidadas as **empresas PME agroalimentares artesanais do Alentejo e da Beira Baixa** que, cumprindo os pré-requisitos anteriormente mencionados, realizem a produção de: vinho, cervejas artesanais, licores, azeites, vinagres, azeitonas, mel, sal, ervas aromáticas, arroz, frutos secos, produtos de padaria, conservas de peixe e vegetais, compotas, enchidos, snacks, queijos, etc.

Aquelas **empresas que não se enquadram dentro das categorias de produtos mencionadas**, mas que tenham interesse em participar do projeto, também **poderão enviar o seu pedido de registo.**

## 8. FASES DO PROJETO

O Projeto consiste em duas fases diferenciadas:

**1. Fase I ou Fase de Formação/Capacitação:** durante esta fase, as empresas inscritas poderão beneficiar de um programa específico de formação e capacitação no qual adquirirão conhecimentos técnicos sobre aspetos fundamentais do processo de internacionalização.

**2. Fase II ou Fase de Testes no Mercado Europeu:** durante esta fase será realizada uma ação de prospecção comercial em cada um dos mercados europeus alvo. Para tal, será feita uma seleção de empresas e referências que serão objeto da referida ação prospetiva, realizada pelos representantes comerciais em cada um dos mercados. A seleção das empresas que farão parte desta segunda fase será realizada com base nos critérios expressos na seção seguinte.

## 9. CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO NA FASE II

**Critérios de exclusão:** que a empresa tenha participado e passado com sucesso na Fase I ou Fase de Capacitação do Projeto; e que a empresa se compromete a fornecer amostras de produtos, necessários à realização do trabalho de prospecção comercial em cada um dos mercados europeus pelos representantes comerciais. Este compromisso será refletido na posterior assinatura de uma declaração de compromisso.

**Critérios não exclusivos:** são fatores relacionados às características da empresa (capacidade produtiva, certificações, tempo de preparação de pedidos, etc.), bem como à sua oferta de produtos (vida útil, preço, características de produção, etc.). A lista de fatores e respetivos critérios de avaliação será comunicada posteriormente, uma vez concluída a primeira fase ou fase de formação/capacitação.

## 10. CONTACTO

Para mais informações sobre o projeto ou esclarecimento de dúvidas das empresas interessadas, podem contactar as entidades beneficiárias do projeto: NERE – Núcleo Empresarial da Região de Évora ([paulapaulino@nere.pt](mailto:paulapaulino@nere.pt); [tatianavilanova@nere.pt](mailto:tatianavilanova@nere.pt) / 935 107 579), AEBB – Associação Empresarial da Beira Baixa ([sonia.azevedo@aebb.pt](mailto:sonia.azevedo@aebb.pt); [monica.cardoso@aebb.pt](mailto:monica.cardoso@aebb.pt) / 272 340 250 / 962 125 785) ou AIP - Câmara de Comércio e Indústria ([filomena.pires@aip.pt](mailto:filomena.pires@aip.pt); [MVIEIRA@aip.pt](mailto:MVIEIRA@aip.pt) / 213 601 021)